



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 863 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor comissionado para atuar como responsável pelo Setor de Estradas Municipais e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Complementar n° 03 de 15 de dezembro de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUIS RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG n° 33.729.708-3 e do CPF n° 341.535.428-81, lotado no cargo efetivo de operador de máquina retroescavadeira, para atuar como responsável pelo Setor de Estradas Municipais, em cumprimento aos termos da Lei Complementar n° 03 de 15 de dezembro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 2º. O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Serviços Municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de Janeiro de 2.022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de Janeiro de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo